



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS LUZIÂNIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
RETIFICAÇÃO 002 - EDITAL Nº 021/2019/PROEX

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e da Comissão do Projeto “Multiplicar a Proteção: Formação para Agentes do Sistema Socioeducativo/Protetivo dos Municípios de Luziânia e Cidade Ocidental – GO”, **retifica o presente edital no seguinte item:**

ONDE SE LÊ:

3. DO CRONOGRAMA

O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Período de Inscrição	02/12/2019 a 12/12/2019
Homologação das Inscrições	16/12/2019
Publicação do Resultado da Avaliação de Títulos	17/12/2019
Recurso da Avaliação de Títulos	18/12/2019
Publicação do Resultado de Recurso	19/12/2019
Entrevista	20/12/2019
Resultado Final	23/12/2019

LEIA-SE:

3. DO CRONOGRAMA

O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Período de Inscrição	02/12/2019 a 31/01/2020
Homologação das Inscrições	03/02/2020
Publicação do Resultado da Avaliação de Títulos	04/02/2020
Recurso da Avaliação de Títulos	05/02/2020
Publicação do Resultado de Recurso	06/02/2020
Entrevista	07/02/2020 a 11/02/2020
Resultado Final	12/02/2020

ONDE SE LÊ:

São requisitos básicos para o estudante participar dos processos de seleção de bolsistas de monitoria: I — Estar regularmente matriculado em um curso superior ou técnico de uma instituição pública; II — Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pela Coordenação Geral da Ação de Extensão sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso; III — Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa ou atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades; IV — Ser aprovado na seleção para monitoria; V – Ser maior de 18 anos.

LEIA-SE:

São requisitos básicos para o estudante participar dos processos de seleção de bolsistas de monitoria: I — Estar regularmente matriculado em um curso superior ou técnico de uma instituição pública; II — Ter disponibilidade de **dez horas semanais** para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pela Coordenação Geral da Ação de Extensão sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso; III — Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa ou atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades; IV — Ser aprovado na seleção para monitoria; V – Ser maior de 18 anos.

Goiânia, 16 de dezembro de 2019.

REINALDO DE LIMA REIS JÚNIOR
Diretor-Geral
Portaria nº 2228/2017
IFG – Câmpus Luziânia

WILLIAN BATISTA DOS SANTOS
Pró-Reitor de Extensão Substituto IFG
Portaria 2723/2019
IFG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Batista dos Santos**, PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - SUB-CHEFIA - REI-PROEX, em 16/12/2019 16:57:00.
- **Reinaldo de Lima Reis Junior**, DIRETOR - CD2 - CP-LUZIANI, em 16/12/2019 16:13:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30866

Código de Autenticação: fbe011df8f



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua São Bartolomeu, S/Nº, Vila Esperança, LUZIÂNIA / GO, CEP 72.811-580
(61) 3251-4122 (ramal: 4122), (61) 3251-4118 (ramal: 4118)

